

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que a instituição não possui quadros funcionais, profissionais que tenham ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da estrutura da administração pública municipal nos últimos 12 meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições do Decreto Municipal nº 19.381/2001.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Representante Legal da Organização Social
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERG 018/2019

DECLARAÇÃO DE QUE A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI EM SUA DIRETORIA PESSOA QUE PARTICIPE DA DIRETORIA DE OUTRA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DE QUE NÃO É CONTROLADA POR GRUPO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE CONTROLA OUTRA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que a instituição não possui sua diretoria pessoa que participe da diretoria de outra organização social e de que não é controlada por grupo de pessoas físicas ou jurídicas que controla outra organização social.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Representante Legal da Organização Social
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO IX - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERG 018/2019

DECLARAÇÃO DE QUE A INSTITUIÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS, sob as penalidades lei, consoante o disposto no Decreto Municipal Nº 23.445/03, que a instituição não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Representante Legal da Organização Social
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO X - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERG 018/2019

(MODELO)

DECLARAÇÃO REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 41.212/2016
(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS ainda, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nossos quadros cônjuges ou parentes até o 3º (terceiro) grau, de Diretores e Conselheiros.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Representante Legal da Organização Social
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

Anexo XI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERG 018/2019

(MODELO)

DECLARAÇÃO REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 41.213/2016
(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS ainda, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos qualquer contrato com pessoa jurídica que tenha, em seu Quadro Societário, cônjuge ou parentes de Diretores e Conselheiros da Organização Social nos Contratos de Gestão celebrados com o Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Representante Legal da Organização Social
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

Anexo XII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERG 018/2019

(MODELO)

DECLARAÇÃO REFERENTE AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2734/2015 E Nº 3208/2017
(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS que esta Organização Social cumpre as normas previstas na Legislação Trabalhista e Previdenciária vigente, bem como nas decisões definidas em Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Representante Legal da Organização Social
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ATA CIRCUNSTANCIADA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº. CP EMERG 019/2019
PROCESSO Nº. 09/001.998/2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião (CASS/PCRJ), no Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.065 de 17/06/2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública Emergencial nº CP EMERG 019/2019, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA, no âmbito da Área de Planejamento (AP-5.1)**, no município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecido, dá-se início às 13:00 (treze horas) à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica da Organização Social IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional, única OSS credenciada a participar do certame, com a presença da representante **JAMILLE SILVA BESSA**. Segue abaixo a Tabela com a pontuação atingida pela referida OSS.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM	NOTA OBTIDA PELA OSS
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (5,0 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2,5	0
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	2,5	0
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0	2,0
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma	3	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0	2,0

Conforme descrição da pontuação atribuída pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO na tabela acima a OSS IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, não atingiu a pontuação mínima de 6 (seis) pontos de acordo com o previsto no item 13.3, letra (D) do Edital, em razão de não atender os seguintes itens constantes no Plano de Trabalho: **1a.** Experiência em apoio à gestão de equipes de saúde da família: *Não comprovou experiência em Apoio à Gestão de Equipes de Saúde da Família enquanto Organização Social.* A comprovação de experiência deu-se apenas através do seu quadro técnico. **1b.** Tempo de experiência da Proponente na Gestão de Saúde no Âmbito do SUS: *Não apresentou cópia da ficha resumida do CNES, comprovando o perfil da unidade SUS, conforme item 1B, do Anexo Técnico B, letra D, do Edital.* **2b.** Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma: *A OSS apresentou na rubrica Apoio à Gestão do Teias valor superior ao consignado no cronograma retificado e publicado no Diário Oficial do Município de 26/06/2019, páginas 40 a 73.* Diante disso, a Comissão Especial de Seleção decidiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da Proposta Técnica e Econômica apresentada pela OSS, por estar em desacordo com o exigido no Edital, estabelecendo a data de 28/06/2019 e o horário de 10:00 hs, na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º. Andar, Sala Central, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para apresentação dos seguintes documentos descritos abaixo:

1. Experiência em Apoio à Gestão de Equipes de Saúde da Família;
2. Cópia da ficha resumida do CNES, comprovando o perfil da unidade SUS.
3. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto, conforme modelo do Item C do Anexo B, com data atualizada;
4. Cronograma ajustado de acordo com a Errata publicada aos fls. 40/73 do Diário do Município do Rio de Janeiro de 26/06/2019;
5. Apresentação dos Quadros de Custeio de Pessoal atualizados.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra para representante da OSS presente para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgasse necessário, tendo a mesma declinado o uso da palavra. A Comissão consignou que uma vez apresentados os novos documentos pela OSS desclassificada será realizada por esta Comissão nova avaliação para definição da classificação final e, no caso da Organização Social ser declarada CLASSIFICADA será dado prosseguimento para abertura do Envelope B. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 13:24, cuja Ata foi lida e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.
Em, 27 de junho de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Marcos Felipe dos Santos Matrícula nº 11/131.404-6 Presidente	
Cláudia Ramos Marques da Rocha Matrícula nº 11/179.906-3 Membro	
Tatiane Caldeira dos Santos de Salles Matrícula nº 10/228.717-5 Membro	
Andreia Átila Duarte da Silva Matrícula nº 11/212.773-6 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Jamille Silva Bessa IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº. CP EMERG 020/2019
PROCESSO Nº. 09/001.999/2019**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião (CASS/PCRJ), a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.066 de 17 de junho de 2019, doravante denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 020/2019, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE** no âmbito da Área de Planejamento AP 5.2, no município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecido, dá-se início, às 13:00h (treze horas) à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica da Organização Social **IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional**, única OSS habilitada a participar do certame, com a presença do senhor Maurício Abreu Murad, portador da carteira de identidade nº 3384591, expedida pelo IFP/RJ.

Feita a leitura do despacho de análise das Propostas Técnicas e Econômicas, foi declarada a Organização Social IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional **DESCLASSIFICADA**, por ter alcançado 2,0 (dois) pontos, inferior ao mínimo exigido de 6 (seis) pontos, conforme item 13.3.(D) do Edital, de acordo com os motivos abaixo expostos:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSS IPCEP	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (5,0 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2,5	0,0	A OSS não atende às especificações, tendo em vista que a mesma não apresentou instrumentos contratuais ou instrumentos equivalentes, bem como não apresentou o extrato do CNES.
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	2,5	0,0	A OSS apresenta cópia dos contratos às fls. 148/168 do plano de trabalho, no entanto, não apresenta cópia da ficha resumida do CNES, comprovando o perfil da unidade SUS, conforme Item 1B do Anexo Técnico B.
4. Economicidade (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2	2,0	A OSS apresentou declaração às fls. 214 do plano de trabalho.
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B(b1 e b2) do cronograma	3	0,0	A OSS não atende às especificações, tendo em vista que o valor empregado na rubrica Apoio à Gestão do TEIAS está superior ao consignado no Cronograma retificado e publicado no Diário Oficial de 26/06/2019.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10	2,0	

Tendo em vista o texto previsto no Item 13.3.1 do Edital "Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão Especial de Seleção poderá fixar o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que as organizações sociais participantes apresentem novas propostas contendo programas de trabalho e respectiva documentação", a Comissão de Seleção Especial determina que a OSS IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional apresente os documentos abaixo relacionados no dia **28 de junho de 2019, às 10:00h**, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 8º andar, Sala 802, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

1. Comprovação de experiência em apoio à gestão de equipes de saúde da família;
2. Cópia da ficha resumida do CNES, comprovando o perfil da unidade SUS, conforme Item 1B do Anexo Técnico B, para fins de comprovação do tempo de experiência da OSS na gestão de saúde no âmbito do SUS;
3. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto, conforme modelo do Item C do Anexo B, com data atualizada;
4. Cronograma ajustado de acordo com a Errata publicizada no Site da Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2019 e publicada às fls. 40/73 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 26 de junho de 2019;
5. Quadro de pessoal (Item 11. 2.5.1.) atualizado, de acordo com a Errata publicizada no Site da Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2019 e publicada às fls. 40/73 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 26 de junho de 2019.

Posteriormente, foi franqueada a palavra ao representante presente para, querendo, fazer constar em ata quaisquer observações que julgasse necessário, tendo o mesmo declinado o uso da palavra. **Durante a apresentação dos documentos solicitados, nova avaliação será realizada para definição da classificação final e no caso de a OSS ser declarada classificada, em seguida será realizada a abertura do Envelope B.** Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 13:15 h, cuja Ata foi lida e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OS presente à sessão, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Silvia Cristina Fonseca de Araújo Matrícula nº 11/174.673-4 Presidente	
Fernanda Prudencio da Silva Matrícula nº 11/239.464-1 Membro	
Patrícia Barbosa Peixoto Durovni Matrícula nº 11/251.685-4 Membro	
Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula nº 11/258.873-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
IPCEP INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 165 DE 27 DE JUNHO DE 2019.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 164 de 27/06/2019**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGGP Nº 044	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
092.996.857-38	1º	FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	MEDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZAAGUIAR	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
807.513.852-04	2º	MURILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZAAGUIAR	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 166 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGGP nº 045/2019, D.O Rio de 15/04/2019, página 99**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 051/2019, D.O. Rio 17/05/2019, página 59**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGGP Nº 051/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
956.006.637-49	5º	LUIZ ANTONIO PEREIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	01/07/2019	01/07/2020	01/07/2019	10:00 ÀS 15:00
011.941.247-04	6º	ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	01/07/2019	01/07/2020	01/07/2019	10:00 ÀS 15:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);